



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL
Ata da 75ª reunião, realizada em 19 de março de 2014

1 Em 19 de março de 2014, reuniu-se a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no auditório da Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo
4 Horizonte. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o presidente
5 Luciano Junqueira de Melo, Henrique Augusto Reis, Ênio Marcus Brandão Fonseca,
6 Ronan Andrade Nogueira, Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello, Marcus Luiz Dias
7 Coelho, Mauro da Fonseca Ellovitch, Célio de Cássio Moreira e Ubaldina Maria da
8 Costa Isaac e Ronaldo de Azevedo Coimbra – representantes do poder público;
9 Denise Bernardes Couto, Carlos Alberto Santos Oliveira, Eduardo Antônio Arantes
10 do Nascimento, Fábio Henrique Vieira Figueiredo, Leila Margareth Möller, Newton
11 Reis de Oliveira Luz / Luiz Carlos Silva Machado, Gustavo Henrique Wykrota
12 Tostes, Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e Ronaldo Rajão Santiago –
13 representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta.** 1) **HINO NACIONAL**
14 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) **ABERTURA.** O
15 presidente Luciano Junqueira de Melo declarou aberta a 75ª reunião da Câmara
16 Normativa e Recursal e registrou a presença de alunos da Una e Unifenas. 3)
17 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** O
18 conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira comunicou que será realizado na
19 Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais (Faemg), amanhã, um seminário
20 ambiental para discutir questões como licenciamento e Cadastro Ambiental Rural,
21 com a participação confirmada de representantes do Ministério do Meio Ambiente,
22 da Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo, dentre outros especialistas, e convidou
23 a todos para participarem. A conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo
24 comunicou que será realizado um ato pela água e em favor da vida, no próximo
25 domingo, na FERIA de Artesanato de Belo Horizonte, numa idealização da família
26 franciscana da região metropolitana, com o apoio de diversas entidades. Informou
27 também que, por meio de articulações entre diversas organizações, foi encaminhado,
28 em fevereiro, à primeira relatora oficial nomeada pela Organização das Nações
29 Unidas (ONU) para a questão do direito humano à água e ao saneamento no Brasil,
30 uma documentação sobre a “grande preocupação com a questão da água em Minas
31 Gerais diante da mineração”. A conselheira registrou ainda cumprimentos ao prefeito
32 e ao Conselho Municipal de Patrimônio de Brumadinho, na região metropolitana de
33 Belo Horizonte, pelas ações realizadas em defesa da serra do Gandarela. “Queria
34 registrar o quanto as organizações da sociedade civil estão parabenizando e estão
35 muito contentes com os atos do prefeito de Rio Acima e do Conselho Municipal de
36 Patrimônio. Em janeiro, o Conselho efetuou o tombamento provisório da serra do
37 Gandarela dentro do município, e, em fevereiro, o prefeito revogou a declaração de

38 conformidade para a Mina Apolo.” **Regimento Interno.** Durante a discussão do item
39 7 da pauta, a conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo registrou questão de
40 ordem relativa à participação do representante da Assembleia Legislativa nas
41 reuniões da CNR. “Eu nem sabia que o Célio Moreira participava da nossa Câmara,
42 no dia da reunião sobre o Código Florestal. Fui pesquisar e soube que ele vinha
43 participando e eu não o tinha visto nas reuniões anteriores. Quero saber se o
44 representante da Assembleia tem prerrogativas diferentes dos conselheiros, porque
45 ele esteve aqui, assinou o livro de presença e foi embora.” Germano Luiz Gomes
46 Vieira, da SEMAD, informou que o Regimento Interno é omissivo em relação ao
47 tempo de permanência do conselheiro nas reuniões e considerou que esse ponto pode
48 ser objeto de discussão interna com vista a propor a inclusão de dispositivo que
49 garanta a efetiva participação. **4) EXAME DA ATA DA 74ª REUNIÃO.** Aprovada
50 por unanimidade a ata da 74ª reunião da Câmara Normativa e Recursal, realizada em
51 19 de fevereiro de 2014, com abstenções dos conselheiros Leila Margareth Möller,
52 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, Ronaldo Rajão Santiago e Gustavo Henrique
53 Wykrota Tostes. **5) MINUTAS DE DELIBERAÇÕES NORMATIVAS COPAM**
54 **PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. 5.1) Minuta de Deliberação Normativa**
55 **COPAM que estabelece exigências de prestação periódica de informações sobre**
56 **o resíduo denominado escória de aciaria. Retorno de vista: conselheiros Célio de**
57 **Cássio Moreira e Denise Bernardes Couto.** Minuta de Deliberação Normativa
58 aprovada por unanimidade nos termos da proposta apresentada pela Feam, com
59 abstenção do conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes. **5.2) Minuta de**
60 **Deliberação Normativa COPAM que dispõe sobre a utilização da areia**
61 **descartada de fundição na produção de artefatos de concreto sem função**
62 **estrutural. Retorno de vista: conselheiros Célio de Cássio Moreira e Denise**
63 **Bernardes Couto.** Minuta de Deliberação Normativa aprovada por unanimidade nos
64 termos da proposta apresentada pela Feam, com abstenção do conselheiro Gustavo
65 Henrique Wykrota Tostes. **6) DELIBERAÇÕES NORMATIVAS COPAM**
66 **APROVADAS AD REFERENDUM, PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. 6.1)**
67 **Deliberação Normativa COPAM nº 189, de 6 de dezembro de 2013, que altera o**
68 **Artigo 5º da Deliberação Normativa COPAM nº 58, de 28 novembro de 2002,**
69 **que estabelece normas para o licenciamento ambiental de loteamentos do solo**
70 **urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais. Retorno de**
71 **vista: conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch e Denise Bernardes Couto.**
72 Deliberação Normativa baixada em diligência pela Presidência para discussão e
73 avaliação das alterações propostas pelo Ministério Público e FIEMG, nos respectivos
74 relatos de vistas. **6.2) Deliberação Normativa COPAM nº 193, de 27 de fevereiro**
75 **de 2014, que altera o Artigo 7º da Deliberação Normativa COPAM nº 17, de 7 de**
76 **dezembro de 1996.** Deliberação Normativa referendada por unanimidade nos termos
77 em que foi aprovada ad referendum, com abstenção do conselheiro Gustavo Henrique
78 Wykrota Tostes. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
79 **RECURSO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**
80 **CORRETIVA. 7.1) CBI Agropecuária Ltda. / Fazenda Três Cedros. Tratamento**

81 **químico para preservação de madeira. Capelinha/MG. PA 02233/2005/003/2012.**
82 **Retorno de vista: conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch e Ana Paula Bicalho**
83 **de Mello.** Processo baixado em diligência pela Presidência, após discussão pela
84 Câmara, para controle de legalidade de averbação de reserva legal. Presidente
85 Luciano Junqueira de Melo: “Senhores conselheiros, estou muito mais incomodado
86 com a questão de ter sido averbada, na época, a APP junto com a reserva legal.
87 Então, vou baixar o processo em diligência por uma série de motivos, inclusive para
88 fazer o controle de legalidade da averbação da reserva legal. Peço que a Supram
89 acione o empreendedor para que definam a área de reserva legal que deve ser
90 necessariamente imposta à propriedade, excluindo e verificando se poderia ser
91 utilizada essa APP. E talvez seja o momento de rediscutir, como fruto do controle de
92 legalidade, a realocação, mas sim das áreas de pastagens, das áreas desprovidas de
93 vegetação.” O conselheiro Henrique Augusto Reis registrou solicitação à Supram
94 para que esclareça, no retorno do processo à CNR, o motivo das exigências feitas na
95 condicionante nº 26, considerando que o IEF já faz o controle.” **8) PROCESSOS**
96 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO DE AUTO DE**
97 **INFRAÇÃO. 8.1) Faju Comércio Importação e Exportação Ltda. Fabricação de**
98 **refrigerantes. Mário Campos/MG. PA 01644/2002/002/2002, AI 1160/2002.**
99 Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM, com
100 abstenção do conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes. **8.2) Posto Frisco e**
101 **Moura Ltda. Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de**
102 **sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Formoso/MG. PA**
103 **09916/2005/002/2007, AI 002006/2005.** Recurso indeferido por unanimidade nos
104 termos do parecer jurídico da FEAM, com abstenção do conselheiro Gustavo
105 Henrique Wykrota Tostes. **8.3) Auto Posto F 2 Ltda. Comércio varejista de**
106 **combustíveis e lubrificantes. Muriaé/MG. PA 03025/2001/002/2003, AI**
107 **000970/2003.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da
108 FEAM, com abstenção do conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes. **8.4) Auto**
109 **Posto Serra Negra Ltda. Postos revendedores, postos de abastecimento,**
110 **instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis.**
111 **Alterosa/MG. PA 02650/2001/001/2007, AI 00503/2007.** Recurso indeferido por
112 unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM, com abstenção do conselheiro
113 Gustavo Henrique Wykrota Tostes. **8.5) Posto Mário Matola Ltda. Postos**
114 **revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e**
115 **postos flutuantes de combustíveis. Leopoldina/MG. PA 00788/2002/002/2006, AI**
116 **3419/2006.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da
117 FEAM, com abstenção do conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes. **8.6) Posto**
118 **Chico Rosa Ltda. Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de**
119 **sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Corinto/MG. PA**
120 **03129/2001/001/2005, AI 3314/2005.** Recurso indeferido por unanimidade nos
121 termos do parecer jurídico da FEAM, com abstenções dos conselheiros Gustavo
122 Henrique Wykrota Tostes e Denise Bernardes Couto. **8.7) Antônio Barbosa da**
123 **Silva. Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha. Patos de**

124 **Minas/MG. PA 01546/2008/001/2008, AI 19572/2006.** Recurso indeferido por
125 unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM, com abstenção do conselheiro
126 Gustavo Henrique Wykrota Tostes. **8.8) Aldeny Schimith Ferraz Henrique. Postos**
127 **revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e**
128 **postos flutuantes de combustíveis. Chalé/MG. PA 08485/2005/001/2005, AI**
129 **2173/2005.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da
130 FEAM, com abstenção do conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes. **8.9) Salles**
131 **& Kadoura. Fação e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos**
132 **diversos de tecidos com lavagem, tingimento e outros acabamentos. Ribeirão das**
133 **Neves/MG. PA 00055/1988/001/2005, AI 3104/2005.** Recurso indeferido por
134 unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM, com abstenções dos
135 conselheiros Gustavo Henrique Wykrota Tostes e Denise Bernardes Couto. **8.10)**
136 **Abatedouro Pompeano Ltda. Abate de bovinos e suínos. Pompéu/MG. PA**
137 **01504/2003/003/2005, AI 2303/2005.** Recurso indeferido por unanimidade nos
138 termos do parecer jurídico da FEAM, com abstenção do conselheiro Henrique
139 Augusto Reis. **8.11) Granfêlix Mineração Indústria e Comércio Ltda. Lavra a**
140 **céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento**
141 **(mármore e granitos). Curral de Dentro/MG. PA 00242/1990/018/2007, AI**
142 **1323/2007.** Processo baixado em diligência pela Presidência, após discussão pela
143 Câmara, para esclarecimentos sobre a regularidade da atividade. Presidente Luciano
144 Junqueira de Melo: “Eu acho que a dúvida vai persistir enquanto não demandarmos
145 uma fiscalização no local para confirmar a questão ou esmiuçar o que está no Siam,
146 porque não existe código, tanto na 01/90 quanto na 74, de extração de pedras. A
147 informação que está no Siam pode nos induzir ao erro. Então, eu vou baixar em
148 diligência o processo, e podem remeter para mim mesmo que eu faço a análise se
149 trata-se da mesma atividade ou não e do mesmo local, com as informações que estão
150 no processo. Me preocupou o fato de ter sido constatada a operação e não
151 degradação. Se houve lavra, independentemente de ter ocorrido com licença ou não,
152 deveria ter sido recuperada a área. A minha intenção é demandar nova fiscalização,
153 que vai trazer para nós a clareza das coordenadas. Com base nisso, vamos fazer a
154 verificação novamente no sistema se ela foi precedida de autorização ou não e se
155 houve degradação ou não.” O conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz registrou
156 recomendação no sentido de que, na nova fiscalização, seja exigida a documentação
157 que comprove as argumentações do empreendedor quanto à regularidade da
158 atividade. **8.12) Maciel e Alckimin & Cia Ltda. Fabricação de peças, ornatos e**
159 **estruturas de cimento ou de gesso. Cruzília/MG. PA 19481/2007/001/2010, AI**
160 **068355/2007.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da
161 FEAM, com abstenção do conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes. **8.13)**
162 **Sérgio do Carmo Rocha. Fabricação de aguardente. Bonfim/MG. PA**
163 **11328/2005/001/2009, AI 045460/2007.** Recurso indeferido por unanimidade nos
164 termos do parecer jurídico da FEAM, com abstenção do conselheiro Gustavo
165 Henrique Wykrota Tostes. **8.14) César S/A. Postos revendedores, postos de**
166 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de**

167 **combustíveis. Lavras/MG. PA 00524/2004/002/2004, AI 1327/2004.** Recurso
168 indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM, com abstenção
169 do conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes. **8.15) Siderúrgica Álamo Ltda.**
170 **Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios,**
171 **inclusive ferro-gusa. Divinópolis/MG. PA 00061/1985/015/2006, AI 3249/2005.**
172 Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM, com
173 abstenções dos conselheiros Gustavo Henrique Wykrota Tostes e Mauro da Fonseca
174 Ellovitch. **8.16) Departamento de Estradas de Rodagem (DER/MG). Extração de**
175 **pedras e outros materiais para construção. Divinolândia de Minas/MG. PA**
176 **00382/2000/002/2002, AI 1005/2002.** Recurso indeferido por unanimidade nos
177 termos do parecer jurídico da FEAM, com abstenções dos conselheiros Gustavo
178 Henrique Wykrota Tostes e Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello. **8.17) Gás MG**
179 **Comércio e Transportes Ltda. Comércio varejista de combustíveis e derivados**
180 **de petróleo e álcool. Coronel Fabriciano/MG. PA 03751/2001/002/2004, AI**
181 **1564/2004.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da
182 FEAM, com abstenção do conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes. **8.18)**
183 **Itaiquara Alimentos S/A. (ex-Usina Itaiquara de Açúcar e Álcool). Produção de**
184 **fermento. Passos/MG. PA 00600/2003/001/2003, AI 1272/2002.** Recurso indeferido
185 por unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM, com abstenções dos
186 conselheiros Gustavo Henrique Wykrota Tostes e Denise Bernardes Couto. **8.19)**
187 **Indústria Metalúrgica Moratori Ltda. Fabricação de outros artigos de metal não**
188 **especificados ou não classificados, com tratamento químico. Juiz de Fora/MG.**
189 **PA 00309/2001/002/2006, AI 3377/2005.** Recurso indeferido por unanimidade nos
190 termos do parecer jurídico da FEAM, com abstenção do conselheiro Gustavo
191 Henrique Wykrota Tostes. **8.20) Holcim Brasil S/A. Fabricação de cimento. Pedro**
192 **Leopoldo/MG. PA 00062/1981/014/2005, AI 2201/2005.** Recurso indeferido por
193 unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM, com abstenção do conselheiro
194 Gustavo Henrique Wykrota Tostes. **8.21) Indústria de Borracha Reivax Ltda.**
195 **Regeneração de borracha. Pará de Minas/MG. PA 00017/1979/009/2003, AI**
196 **654/2003.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da
197 FEAM, com abstenções dos conselheiros Gustavo Henrique Wykrota Tostes e Denise
198 Bernardes Couto. **8.22) Curtume Tigrão Ltda. Curtume. São Sebastião do**
199 **Paraíso/MG. PA 00025/1994/006/2001, AI 073/2001.** Recurso deferido
200 parcialmente, por unanimidade, nos termos do parecer jurídico da FEAM, com
201 abstenção do conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes. **8.23) Esso Brasileira**
202 **de Petróleo Ltda. Base de armazenamento de combustíveis líquidos. Betim/MG.**
203 **PA 00097/1998/007/2008, AI F726/2007.** Recurso indeferido por unanimidade nos
204 termos do parecer jurídico da FEAM, com abstenção do conselheiro Gustavo
205 Henrique Wykrota Tostes. **8.24) Jacir Brum. Comércio varejista de combustíveis.**
206 **Lajinha/MG. PA 01873/2001/002/2005, AI 2178/2005.** Recurso indeferido por
207 unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM, com abstenções dos
208 conselheiros Gustavo Henrique Wykrota Tostes e Denise Bernardes Couto. **9)**

209 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente
210 Luciano Junqueira de Melo declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

211

212

APROVAÇÃO DA ATA

213

214

215

Presidente Luciano Junqueira de Melo